

Disponibilização: 22 de março de 2024

Publicação: 25 de março de 2024

Nº 890

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,

Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 481/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

Considerando o 001022/2024.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Convênio 8 (0553572), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e a **DRA. ELIZABETH BARROS, BIOMEDICINA ESTÉTICA**, CNPJ nº 52.489.850/0001-07, cujo o objeto é o oferecimento de descontos por parte da **CONCEDENTE**, nos Procedimentos de Estética, individual, ofertadas pela, **BIOMEDICINA ESTÉTICA**, bem como outras que venham a ser contempladas futuramente aos defensores, defensoras, servidores, servidoras, menores aprendizes, estagiários e seus dependentes legais.

II - Fiscais do Convênio: Dinamar da Cunha Almeida - Matrícula: 89010812, e no impedimento legal da titular, a servidora Vanusa Souza Amorim - Matrícula: 372010422.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 21 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 21/03/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0555160** e o código CRC **716213C9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 478/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

Considerando o 001037/2024.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Convênio 9 (0553711), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e a empresa **ACADÊMICO NEWS PRÉ-VESTIBULAR LTDA**, CNPJ nº 00.570.332/0001-01, cujo o objeto é o oferecimento de descontos por parte da **CONCEDENTE** nos cursos oferecidos pelo **ACADÊMICOS NEWS PRÉ-VESTIBULAR LTDA**, aos defensores, defensoras, servidores, servidoras, menores aprendizes, estagiários e seus dependentes legais.

II - Fiscais do Convênio: Dinamar da Cunha Almeida - Matrícula: 89010812, e no impedimento legal da titular, a servidora Vanusa Souza Amorim - Matrícula: 372010422.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 21 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 21/03/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0555069** e o código CRC **D339612D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 475/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

Considerando o 000469/2024.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Convênio 006/2024 - Clínica Albuquerque (0554046), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e a empresa **M. B. C. DE ALBUQUERQUE - CIA E TDA**, CNPJ nº 04.653.572/0001-20, cujo o objeto é o oferecimento de descontos por parte da **CONCEDENTE**, nos valores parciais dos serviços médicos oferecido, aos defensores públicos, servidores e dependentes legais.

II - Fiscais do Convênio: Dinamar da Cunha Almeida - Matrícula: 89010812, e no impedimento legal da titular, a servidora Vanusa Souza Amorim - Matrícula: 372010422.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 21 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 21/03/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0554998** e o código CRC **398C676F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 476/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Decisão SDPG-CG (0554991), Teor do Processo SEI nº 001078/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **JEANE MAGALHÃES XAUD**, para, excepcionalmente, atuar nos autos do processo Nº 0808058-73.2024.8.23.0010, por legitimação extraordinária, representando a Defensoria Pública do Estado de Roraima, devendo adotar todas as medidas e diligências necessárias e suficientes para garantir a efetiva defesa do grupo de vulneráveis na presente demanda.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 21 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/03/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0554999** e o código CRC **E4546D04**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2017

PROCESSO Nº. 000303/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 34/2017, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 34/2017, conforme Processo nº 303/2017, que se regerá pela legislação pertinente, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste do valor do Contrato nº 34/2017, por parte da Administração, através da **CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR, CLÁUSULA OITAVA- DO REAJUSTE.**

DO DO REAJUSTE E VALOR: A repactuação de preço está previsto no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993. O valor do Contrato é de **R\$ 162.165,24** (cento e sessenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), e passará a ser de **R\$ 168.181,56** (cento e sessenta e oito mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos). O valor Contratual, sofrerá um reajustado através do índice INPC - IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, em **3,71%** (três vírgula setenta e um por cento).

ASSINATURA: 15/03/2024.

SIGNATÁRIO: NATANAEL DE LIMA FERREIRA - Defensor Público-Geral em Exercício.

Em 15 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 18/03/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0553296** e o código CRC **0DAEB1EC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 462/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº.002137/2019;

Considerando o Processo Sei nº.000955/2024;

Considerando a Portaria 452/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 19 de março de 2024, em evento 0554162.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, conforme evento 0511799, quanto a concessão das férias do servidor MIZAEL MENDES DA SILVA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2024, nos períodos de 15 a 24 de abril de 2024 e 10 a 19 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 20 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 21/03/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0554479** e o código CRC **0A520B26**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Republicação por Incorreção - Portaria 459/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000402/2022;

Considerando o Ofício 1234/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 01 de março de 2024, em evento 0548052.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria 1704/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de outubro de 2023, conforme evento 0508689, quanto a concessão das férias do servidor GIAN PABLO DA SILVA GUERRA, Assistente de Suprimento, referentes ao exercício de 2024, no período de 10 de junho a 09 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 20 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 21/03/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0554455** e o código CRC **17F040DA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 461/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 001097/2024;

Considerando o Processo Sei nº. 000297/2020;

Considerando a Portaria 438/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 14 de março de 2024, em evento 0552664.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria 2119/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de dezembro de 2023, conforme evento 0531271, quanto a concessão das férias da servidora GLENYA MARIA DUTRA DE ARAÚJO, Chefe de Gabinete da Administração Superior, referentes ao exercício de 2024, no período de 01 a 15 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 20 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 21/03/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0554390** e o código CRC **669BA5FE**.